



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00067/2015 do Vereador Ricardo Young (PPS)

"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A MOSTRA "ECOFALANTE" DE CINEMA AMBIENTAL.

Art. 1º - Fica acrescido inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, de modo a incluir no calendário oficial do município de São Paulo a MOSTRA "ECOFALANTE" DE CINEMA AMBIENTAL a ser realizada anualmente no mês de março.

Art. 2º - As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta dias), contados de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes".

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/03/2015, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.